



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **CABO MAGAL VERRI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **133/2019**

Data do Protocolo: 10/04/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 16/09/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Denomina Rua André Luís Braz a via pública da sede do Município conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Alberto Haddad e Maria Ernestina Lupo Haddad e término na Avenida "E", no mesmo loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROC.	173/19
C.M.	B

PROJETO DE LEI Nº 133 /2019

Denomina Rua André Luís Braz via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua André Luís Braz a via pública da sede do Município conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Alberto Haddad e Maria Ernestina Lupo Haddad e término na Avenida "E", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 10 ABR. 2019

CABO MAGAL VERRI
Vereador e Segundo Secretário

15:32 10/04/2019 003744 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	03
PROC.	173/19
C.M.	AB

Currículo/Biografia

André Luís Braz, nascido na cidade de Araraquara em 30 de janeiro de 1971, quando criança morador do Bairro Yolanda com seus pais. Na adolescência já trabalhava para ajudar no sustento da família, na sua fase adulta foi morar com sua tia Marilza onde teve início uma nova jornada indo trabalhar na empresa Sucocítrico Cutrale SA. Posteriormente através da aprovação de concurso foi contratado pela Fepasa, onde fez de curso de manobrista e esteve empregado por vários anos, ocasião que contraiu matrimônio com a Sueli de Fatima Júlio, com quem teve dois filhos, André Braz Junior, hoje com 20 anos e Breno Braz com 06 anos. Também foi funcionário da empresa Jocar por 10 anos onde ocupou cargo como Chefe de Secção. Após esse período abriu comércio no ramo de Vidraçaria por 03 anos, e como conhecedor na área de serralheria, optou por se dedicar ao esse segmento como proprietário até o seu falecimento ocorrido em 2015. Em meados do ano de 2007 fundou a ACAAR-ASSOCIAÇÃO AFRO DESCENDENTES DOS AMIGOS DE ARARAQUARA E REGIÃO, sem fins lucrativos, com objetivos de resgatar a cultura afro brasileira, onde foi Presidente e contou com apoio de amigos que compuseram sua Diretoria realizando projetos e atividades sociais de ajuda a população mais carente. Permaneceu como Presidente desta Associação até 08 de março de 2015, por conta de grave acidente fatídico de trânsito que acabou por interromper sua história, deixando como legado valores de excelente pai, amigo solidário, não tendo poupado esforços na ajuda aos seus semelhantes.



Informação pessoal

CERTIDÃO DE ÓBITO – Falecimento em 02/03/2015
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP: 14.801-300 • Araraquara-sp • Fone: (16) 3301-0600

FLS.	05
PROC.	173/19
C.M.	48



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Vereador

Telefone PABX 3301-0616 - DDD (016) - FAX 3301-0630

www.camara-arq.sp.gov.br

legislativo@camara-arq.sp.gov.br

OFICIO 0138/2019

Araraquara - SP, 07 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito do Município de Araraquara
Rua São Bento nº 840 - Centro
14801-901 ARARAQUARA/SP

Desejando, nos termos do artigo 21, inciso XIII, (Denominação de próprios, vias e logradouros públicos e alteração da denominação dos mesmos) da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, dando nome de **André Luís Braz**, a uma das vias públicas da cidade.

Agradecendo a atenção que for dispensada ao presente, preveleço-me do ensejo para apresentar-lhes os protestos de minha estima e apreço.

Atenciosamente,

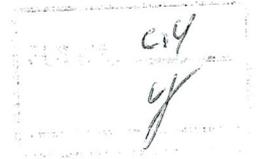
CABO MAGAL VERRI
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA



FLS.	06
PRCC.	173/19
C.M.	18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Cabo Magal Verri
Guichê nº 012.445/2.019
Processo nº 000.003/2.019

VIA INDICADA

Local: Rua "B"
Loteamento: Residencial Monte Carlo
Nome: **ANDRÉ LUIS BRAZ**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Rua André Luis Braz**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "B" do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Alberto Haddad e Maria Ernestina Lupo Haddad e término na Avenida E, no mesmo loteamento.-



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	07
PROC.	173/19
C.M.	18

OFÍCIO Nº 739/2019

Em 08 de abril de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
CABO MAGAL VERRI
MD. Vereador à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício 138/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominado **Rua ANDRÉ LUIS BRAZ**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

RB. (G. 12.445/19)

15:44 09/04/2019 003694 PROTOCOLO-CMMPB MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	08
PROC.	173/19
C.M.	13

DESPACHOS

Processo nº

173

/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, a fim de definir corretamente o rito de sua tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: <u>10 ABR 2019</u>	Prazo para apreciação: <u>16 SET. 2019</u>	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
2 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

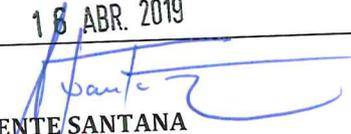
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 10 ABR 2019


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.
Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 16 ABR. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 16 ABR. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 16 de abril de 2019 19:02
Para: Vereadores
Cc: Daniel L. O. Mattosinho; Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Boa noite!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 17/04/2019 a 26/04/2019 (10 dias)

Projetos a serem julgados objeto de deliberação

- Projeto de Lei nº 126/2019
INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Denomina Rua Fulvio Accorinte a via pública da sede do Município conhecida como Rua "01", do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Avenida Carlos Bersanetti Filho (Ninin) e término na Avenida "01", no mesmo loteamento. (Processo nº 164/2019).
- Projeto de Lei nº 127/2019
INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Denomina Avenida Tenente Jovem Benedicto de Moraes o conjunto de vias públicas da sede do Município conhecidas como Avenida "04" e Avenida "05", do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua "03" e término na propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. – Fazenda Bom Retiro – Remanescente – Matrícula nº 118.224. (Processo nº 166/2019).
- Projeto de Lei nº 131/2019
INICIATIVA: ELIAS CHEDIEK NETO
Denomina Avenida Doutor Rui Ribeiro de Magalhães a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua "B", no mesmo loteamento. (Processo nº 171/2019).
- Projeto de Lei nº 132/2019
INICIATIVA: PAULO FERNANDO PAES LANDIM
Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardoso – Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua "B", no mesmo loteamento. (Processo nº 172/2019).
- Projeto de Lei nº 133/2019
INICIATIVA: FABIO VERRI
Denomina Rua André Luís Braz a via pública da sede do Município conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Alberto Haddad e Maria Ernestina Lupo Haddad e término na Avenida "E", no mesmo loteamento. (Processo nº 173/2019).
- Projeto de Lei nº 134/2019
INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal Doutor Luiz Gama e dá outras providências. (Processo nº 174/2019).

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, e dá outras providências. (Processo nº 190/2019).

Folha	30
ser	173209
Proc.	
Resp.	

- Projeto de Lei nº 150/2019

INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA

Dispõe sobre a divulgação do serviço de disque-denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher no âmbito do município de Araraquara e dá outras providências. (Processo nº 191/2019).

Projeto de Lei nº 151/2019

INICIATIVA: PAULO FERNANDO PAES LANDIM

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson, ", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril e dá outras providências. (Processo nº 192/2019).

- Projeto de Lei nº 152/2019

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS PORSANI

Denomina Avenida Waldemar Ligabô a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "L", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "D" e término na Rua "E", no mesmo loteamento. (Processo nº 194/2019).

- Projeto de Resolução nº 4/2019

INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA, JULIANA ANDRIÃO DAMUS, PAULO FERNANDO PAES LANDIM, LUCAS MATEUS GRECCO, JÉFERSON LUIS YASHUDA, FABIO VERRI

Altera o parágrafo único do artigo 363 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a tornar obrigatório o encaminhamento ao Executivo de todas as proposições aprovadas pelo Parlamento Jovem. (Processo nº 189/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	11
Proc.	173/2019
Resp.	CJD

PARECER Nº

189

/2019

Projeto de Lei nº 133/2019

Processo nº 173/2019

Iniciativa: Vereador e Segundo-Secretário Cabo Magal Verri

Assunto: Denomina Rua André Luís Braz a via pública da sede do Município conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Alberto Haddad e Maria Ernestina Lupo Haddad e término na Avenida "E", no mesmo loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 ABR 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



PARECER N°

050

/2019

Projeto de Lei nº 133/2019

Processo nº 173/2019

Iniciativa: Vereador e Segundo-Secretário Cabo Magal Verri

Assunto: Denomina Rua André Luís Braz a via pública da sede do Município conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Alberto Haddad e Maria Ernestina Lupo Haddad e término na Avenida "E", no mesmo loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 ABR. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel

DESPACHOS

Processo nº **0178** /2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.
Araraquara, 14 MAIO 2019
.....
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do versador
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 14 MAIO 2019
.....
.....
Presidente



Folha	14
Proc.	173/2019
Resp.	[Signature]

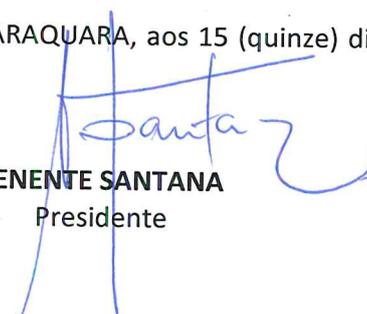
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 138/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 133/2019
INICIATIVA: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO CABO
MAGAL VERRI

Denomina Rua André Luís Braz via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua André Luís Braz a via pública da sede do Município conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Alberto Haddad e Maria Ernestina Lupo Haddad e término na Avenida "E", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	15
Proc.	173/2019
Resp.	GR

Ofício nº 076/2019-DL

Araraquara, 15 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 14 de maio de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
136/2019	159/2019	Vereador Rafael de Angeli	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018, de modo a modificar um dos requisitos para o exercício da atividade econômica prevista na referida lei.
137/2019	170/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reajusta os vencimentos dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.
138/2019	133/2019	Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri	Denomina Rua André Luís Braz via pública do Município.
139/2019	172/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o “bônus alimentação”, a ser pago em conjunto com o auxílio alimentação dos empregados da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.
140/2019	179/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
141/2019	181/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.598

De 03 de junho de 2019

Autógrafo nº 138/19 – Projeto de Lei nº 133/19

Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri

Denomina Rua André Luís Braz via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 (quatorze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua André Luís Braz a via pública da sede do Município conhecida como Rua “B”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na propriedade de Alberto Haddad e Maria Ernestina Lupo Haddad e término na Avenida “E”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).